



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 047, 02 DE FEVEREIRO DE 2026

"Concede férias à servidora que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **VERA ONICE DOS SANTOS MONTEIRO** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *"o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período"*.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias iniciais de férias à servidora **VERA ONICE DOS SANTOS MONTEIRO**, ocupante do cargo eletivo de Conselheira Tutelar, lotada no Conselho Tutelar, referente ao período aquisitivo de 10/01/2025 à 09/01/2026, contando a partir do dia 24/02/2026, devendo retornar à sua respectiva função em 11/03/2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 02 de fevereiro de 2026

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal